**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** *Registro de preço para aquisição de material de limpeza e higienização para o Mutirão de Limpeza, deste Município.*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qte Estimada** | **U.N.** | **Descrição do Objeto** |
| 1 | 100.000 | UN | SACO PARA LIXO DE 100 LITROS SUPER RESISTENTE/REFORÇADO EM PO POLIETILENO PRETO. MATERIAL: 98% POLIETILENO, 2% MASTER, DIMENSÕES: 75 X 90 X 0,06. |
| 2 | 800 | PARES | LUVA LATEX MULTIUSO AMARELA, RESISTENTE CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO 30CM COM ACABAMENTO INTERNO FLOCADO. TAMANHO: P/ M /G |

**Observação:**

1 – O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Prazo e Local de entrega**: os produtos solicitados deverão ser entregues nos respectivos setores requisitantes. Após recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

**Das Amostras:** A empresa adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sessão de abertura do Processo Licitatório para apresentação de amostra para aprovação da Setor Requisitante.

**Prazo de Pagamento:** Até 30 (trinta) após a entrega da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**Dotação Orçamentária**: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº:

Ficha 00768

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 02.07.20 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programatica: 10.305.0436.2415 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Danilo Lopes Santana*

***Secretaria Municipal de Saúde.***